

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

[contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto: contato@camarasjb.sp.gov.br)

Indicação N.º 144/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de, através do setor responsável, desenvolver e disponibilizar o Mapa Municipal de Comércios e Pontos Turísticos de São José do Barreiro, em versão digital e por meio de QR Codes instalados em locais estratégicos do Município.

Considerando que o desenvolvimento do turismo local depende de informações claras, atualizadas e acessíveis tanto para moradores quanto para visitantes, especialmente sobre estabelecimentos de alimentação, hospedagem, serviços, artesanato, lazer e pontos de interesse;

Considerando que São José do Barreiro possui grande relevância turística, com atrativos como o Parque Nacional da Serra da Bocaina, Cachoeira da Mata, Cachoeira da Usina, Cachoeira da Esmeralda, Cachoeira das Posses, Cachoeira dos Veados, Cachoeira Santo Izidro, Cachoeirão de Formoso, Balneário Água Santa, Trilha do Ouro, Fazenda Pau D’Alho, Fazenda Catadupa, Fazenda São Francisco, Pico do Tira Chapéu, Centro Histórico, Igreja Matriz de São José, dentre outros locais que representam parte essencial do patrimônio cultural, ambiental e histórico do município, merecendo ampla divulgação e valorização;

Considerando que a disponibilização de um Mapa Municipal de Comércios e Pontos Turísticos, em formato digital no site oficial da Prefeitura, facilita o acesso às informações por moradores, turistas e empreendedores, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico local e ao fortalecimento do turismo sustentável;

Considerando que a instalação de QR Codes em pontos estratégicos, como a praça central, portais de entrada da cidade, rodoviária, Centro Histórico e

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

áreas próximas aos principais pontos turísticos, auxilia na modernização da comunicação institucional, promovendo praticidade e autonomia ao visitante que busca informações rápidas e confiáveis sobre o que visitar e onde consumir no município;

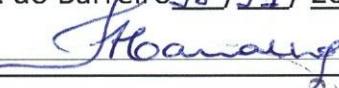
Considerando que a organização e atualização constante dessas informações podem ser realizadas em parceria com a Associação Comercial, empreendedores locais, entidades de turismo e iniciativas privadas, fortalecendo o diálogo entre o setor público e o setor produtivo, ampliando a precisão e o alcance das informações oferecidas;

Considerando que a medida se mostra de baixo custo e alto impacto, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, a atração de turistas, a valorização dos empreendedores locais e a melhoria da experiência de quem visita São José do Barreiro.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 18 de novembro de 2025.


Ver. Ver. Mauricio Júnior Inácio
(Mauricio Taioba)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>557</u>
S. J. do Barreiro <u>18/11/2025</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo